

**PORTARIA Nº 3002/2015**

*Concede Férias Regulamentares a  
Rosely Maria de Souza*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Rosely Maria de Souza, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas Agentes Comunitários, no intervalo de 25 de maio de 2015 a 23 de junho de 2015, referente ao período aquisitivo de março de 2013 a março de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 21 de maio de 2015.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal